



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

*decreto: 6-11
11/01/2018*

PORTARIA Coren-RN n.º 0013/2018

Destitui o Corregedor do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;


RESOLVE:

Art. 1º- Destituir o empregado público **Janiselho das Neves Souza**, Procurador Jurídico do quadro efetivo deste Conselho, da Função Gratificada de Corregedor do Coren-RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 -ENF
Conselheira Secretária